



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Estado do Paraná

Resolução nº 07/83.

Súmula:- Aprova a Junção de Unidades Escolares - Municipal / Estadual, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Seu Presidente sanciono a seguinte Resolução:

Artigo 1º)-Fica aprovado a Junção das Escolas - Santa Cecilia - Ensino de 1º Grau, ao Colégio Estadual Olavo Bilac - Ensino de 1º Grau - Regular e Supletivo- e Regular de 2º Grau, neste Município de Sarandi, Estado do Paraná, na forma da lei,atendendo Solicitação contida no Ofício 079/83, de 09.09.83,que mencionou e encaminhou cópia do Of.234/83, de 24.05.83, à - Secretaria de Educação Estadual.

Artigo 2º)-Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de Setembro de 1983.



JOSE FERNANDES DE ARAUJO

- Presidente -



CELSE GUERREIRO ALVARENGA

-1º Secretário-

